

## REQUERIMENTO DE APENSAMENTO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Com fulcro no regimental art. 130, VI, fui designado, nesta Comissão, para a relatoria do Projeto de Lei nº 0290.3/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que "Institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e estabelece outras providências".

No entanto, constatei que desde o dia 29 de março de 2022 tramita nesta Casa o conexo Projeto de Lei nº 0058.8/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Altera o art. 5º da Lei nº 18.334, de 2022, que "Institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências".

Conforme se depreende da redação projetada para as proposições citadas, ambas almejam permitir o apoio, com fundos do Fundo Social, às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Catarina (APAE), às Associações de Pais de Amigos o Autista de Santa Catarina (AMA) e à Associação Catarinense do Autismo (ASCA).

Ante o exposto, com amparo no regimental parágrafo único do art. 216, solicito, depois de ouvidos os membros deste Colegiado, que seja encaminhado o presente Requerimento ao 1º Secretário da Mesa, para que, no exercício de suas atribuições, proceda ao **APENSAMENTO** do Projeto de Lei nº 0058.8/2022 aos autos do Processo Legislativo nº 0290.3/2021, por ser este o mais antigo, para que tramitem conjuntamente.

Sala das Comissões,



Deputado José Milton Scheffer  
Relator